



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE SERVIÇOS DE PESSOAL.**

O Prefeito de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, SOLICITA O COMPARECIMENTO na Diretoria de Serviços de Pessoal da Prefeitura Municipal (rua Rivadávia Correa, nº 858), no prazo de dez (10) dias, no horário das 7h30min às 12h30min, o candidato abaixo relacionado, em virtude de ter sido aprovado no Concurso Público nº 001/2015, observada rigorosamente a ordem de classificação, para apresentação da documentação exigida para provimento do respectivo cargo:

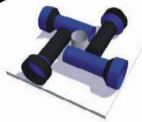
CARGO: GUARDA DE TRÂNSITO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
29º lugar (2º lugar cota afro)	RAFAEL DA SILVA AQUINO

Sant'Ana do Livramento, 21 de junho de 2017.



SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal
FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração
MMP.



DAE

Departamento de Água e Esgotos - Autarquia Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO Nº. 22/2017
PRESENCIAL – SRP**

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos para uso nos Setores de Captação e Adução, Rede de Distribuição e Oficina Mecânica do DAE.

ABERTURA: 06/07/2017

HORA: 10 horas (horário de Brasília – DF)

LOCAL: Sala da Seção de Licitações do DAE.

Cópia do respectivo Edital poderá ser adquirida no local, pelos sites www.comprasgovernamentais.gov.br, daelivramento.blogspot.com.br ou ainda solicitado através do e-mail: dae.licitacao@gmail.com. Maiores informações pelo fone (55) 3967-1309, ou ainda pelo ou ainda 3242-4440, ramal 1309.

Sant'Ana do Livramento, 21 de junho de 2017.

Tiago Batista de los Santos
Chefe da Seção de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº. 8.075, DE 20 DE JUNHO DE 2017.
Dá nova redação ao Decreto nº 7.926 de 03/01/2017 que "Adota medidas de contenção no âmbito da Administração Direta e Autarquias do Município de Sant'Ana do Livramento".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando as dificuldades financeiras que assolam o Município e considerando a necessidade de manter controle e contingenciamento das despesas públicas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica vedada aos órgãos do Poder Executivo, incluídas as Autarquias do Município, pelo prazo de cento e oitenta dias contados da data da publicação deste Decreto, a assunção de compromissos que impliquem gastos com as seguintes despesas:

- I - diárias de viagem para fora do Estado e aquisição de passagens aéreas;
- II - horas extras;
- III - contratação ou renovação de contratos de consultoria;
- IV - celebração ou prorrogação de convênios que impliquem em despesas para o município;
- V - celebração de novos contratos de aluguel de imóveis e de equipamentos;
- VI - gastos com pequenas despesas, acima de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- VII - contratação de obras e instalações;
- VIII - despesas de exercícios anteriores a 2017.

Art. 2º - Ficam suspensas na Administração Direta e nas Autarquias do Município, pelo período estipulado no art. 1º deste Decreto, as seguintes iniciativas relativas a pessoal:

- I - abertura de concurso público ou de processo seletivo;
- II - criação, alteração ou reestruturação de quadro de pessoal;
- III - criação de novas gratificações ou alteração daquelas já existentes;
- IV - nomeação para cargos de provimento efetivo;
- V - contratação de pessoal;
- VI - contratação temporária ou contratos emergenciais;
- VII - contratação de estagiários;

Parágrafo Único - As iniciativas constantes no Art. 2º deste Decreto, serão excepcionadas, a partir da análise do Prefeito Municipal, mediante justificativa apresentada pelo órgão ou autarquia requerente.

Art. 3º - A realização de trabalho em regime de horário extraordinário no decurso do prazo referido no "caput" deste artigo, por órgão da Administração Direta e Autarquias, fica condicionada a análise do Prefeito Municipal, mediante justificativa apresentada pelo órgão ou autarquia requerente.

Art. 4º - O disposto neste Decreto poderá ser excepcionado quando se tratar de necessidade voltada ao interesse público, plenamente justificado pelo órgão ou autarquia requerente, devendo ser encaminhado à deliberação do Prefeito Municipal.

Art. 5º - Toda e qualquer despesa acima de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) que não integrem as "pequenas despesas" somente poderão ser excepcionadas quando se tratar de necessidade voltada ao interesse público, plenamente justificado pelo órgão ou autarquia requerente, devendo ser encaminhado à deliberação do Prefeito Municipal, que fará a avaliação da necessidade.

Art. 6º - O afastamento de servidores e agentes públicos da Administração Direta e das Autarquias, com ônus para o Município, a fim de participarem de cursos de pós-graduação, especialização, mestrado ou doutorado, bem como capacitações, seminários, congressos e similares, a serem realizados fora do Estado, fica condicionado a justificativa do gestor de cada pasta e validação do Prefeito Municipal.

§ 1º - Os cursos referidos no caput devem ter conteúdo programático correlacionado com as atribuições do cargo titulado e o pedido de afastamento deve ser justificado pelo órgão ou entidade interessada.

§ 2º - O disposto no "caput" deste artigo fica excepcionado quando se tratar de Secretário Municipal e de agente público com prerrogativa correspondente, de seu substituto, bem como de presidentes e diretores de autarquias.

Art. 7º - Caberá ao Gabinete do Prefeito Municipal, expedir instruções complementares para cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 8º - Os concursos públicos com validade a expirar durante o prazo fixado por este decreto serão prorrogados pelo Prefeito Municipal.

Art. 9º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 7.926 de 03 de janeiro de 2017, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 20 de junho de 2017.

MARI ELISABETH TRINDADE MACHADO
Vice-Prefeita Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal de Administração



Bastidores
Edis Elgarte

ediselgarte@jornalplateia.com
WhatsApp (55) 84296522



Audiência Pública vai discutir eólica e turismo na fronteira

Uma verdadeira "troupe" santanense invadiu a sessão da Comissão de Economia, Desenvolvimento Sustentável e do Turismo da Assembleia Legislativa, na manhã de ontem, em Porto Alegre. Os vereadores Maurício "Galo" Del Fabro e Romário Paz, acompanhados pelo deputado estadual Edu Olivera, e pelo assessor parlamentar Saul Xavier, foram recebidos pelo presidente da Comissão, deputado Adilson Troca, que por sua vez esteve acompanhado pelos santanenses Tiarajú Fros e Fabinho Luis Correa dos Santos. Na oportunidade, conversaram sobre a realização de uma audiência pública da Comissão de Economia, Desenvolvimento Sustentável e do Turismo da Assembleia Legislativa na Câmara de Vereadores de Livramento, no próximo dia 14 de julho, às 16h, pautando as questões da energia eólica e do turismo.

A proposta de incluir o turismo na audiência foi dos vereadores, visando ajudar no desenvolvimento do setor, envolvendo a energia eólica e também os freeshops, restaurantes, postos de gasolina, hotéis e pousadas rurais, para aproveitar todo potencial e gerar empregos e renda, conforme Galo.

Usina de perto

A convite do vereador Neneco Civeira, um grupo de vereadores deverá realizar uma visita à estrutura da polêmica usina de asfalto do município. A ideia é conhecer de perto as condições desse equipamento, que deve funcionar até o fim deste ano.



Lideranças progressistas se reúnem em Alegrete e Livramento

Lideranças estaduais e nacionais do Partido Progressista se reunirão na Fronteira Oeste gaúcha neste próximo fim de semana. No sábado, 24, a partir das 11 horas, em encontro no Parque Dr. Lauro Dorneles, no Alegrete, haverá debate sobre as ações do partido visando às eleições de 2018. "Vamos realizar com a senadora Ana Amélia uma reunião partidária regional. Essa será a primeira visita oficial ao município da nossa principal liderança, a prefeita do Alegrete, Cleini Paz", explica o deputado Frederico Antunes, um dos articuladores do encontro.

Depois da reunião de Alegrete, a senadora Ana Amélia e comitiva de lideranças progressistas seguem para Sant'Ana do Livramento onde, a partir das 17h, será realizado na Câmara Municipal dos Vereadores, o Seminário da Fundação de Pesquisa Milton Campos. Além da Senadora, estarão presentes o presidente estadual do PP, Celso Bernardi, o deputado estadual Frederico Antunes e o deputado federal Luís Carlos Heinze, dentre outras lideranças estaduais e municipais.

